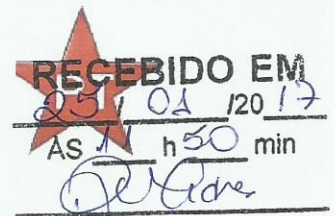




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires
Líder da Bancada do PT



Exma. Sra. Maria Helena Duarte
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Sr. Romário Paz
MD. Relator designado

Emenda ao Projeto de Lei 06/2017

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica – SME.

Art 1 – Acrescenta ao parágrafo único ao art. 2º.

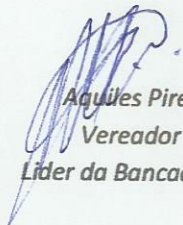
Art. 2 (...)

Parágrafo único – A contratação será realizada por prova seletiva, sendo que a supervisão, sistematização, correção e fiscalização se dará pelo Controle Interno, sendo este responsável pela escolha e ordem das questões e elaboração da grade e correção.

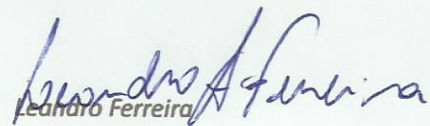
JUSTIFICATIVA

Garantir a lisura do processo seletivo, buscando maior transparência e isonomia nos atos do poder executivo, sendo que, com esta emenda o Controle Interno terá autonomia para selecionar as questões da prova, ordená-las, estar presente na aplicação, na correção e executar o processo seletivo.

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2017..


Aquiles Pires
Vereador
Líder da Bancada PT


Dagberto Reis
Vereador PT


Leonardo Ferreira
Vereador PT